



PORTARIA N. 780/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1572/2024, de 25.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** os autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000, onde o juiz de direito Anastácio Lima de Menezes Filho, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, noticia que usufruirá licença para aperfeiçoamento profissional (Mestrado), de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19 de fevereiro a 17 de junho do corrente ano, ocasião em que solicitou a designação de magistrado para atuação junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco durante o seu período de afastamento;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para responder pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 1380/2023, desta Presidência.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de março de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de março de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente